



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 025/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO IF FARROUPILHA – CAMPUS
SANTO ÂNGELO**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.889/2016, torna pública a **Seleção de Projetos de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo**.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo promover a seleção de ações de extensão a serem desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, as quais visam a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação das regiões de abrangência, nas áreas temáticas, definidas pelo FORPROEXT, Anexo I.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.1. A submissão das ações deve ser baseada em três figuras: coordenador, colaborador e aluno.

2.2. A presença de coordenador e de aluno bolsista e/ou voluntário é obrigatória.

2.3. O coordenador da proposta deverá:

2.3.1. Ser servidor do quadro efetivo de pessoal do IFFar – Campus Santo Ângelo;

2.3.2. Servidores docentes temporários ou substitutos poderão participar como colaboradores ou colaboradores eventuais, conforme Resolução 46/2016. Art. 77;

2.3.3. Não se encontrar afastado ou de licença, remunerada ou por interesse particular, do IFFar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- 2.3.4. Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências em programas institucionais do IFFar;
- 2.3.5. Concluir a realização/execução das ações até 22 de dezembro de 2018, não havendo possibilidade de prorrogação.

3. QUANTO AO TIPO DE AÇÃO

3.1. As ações de extensão deverão ser fomentadas conforme as áreas e as linhas temáticas da extensão descritas no Anexo I.

3.2. Poderão ser cadastradas as seguintes ações:

- 3.2.1. **Projeto** – definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, e que cumpra o preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência mínima de 3 (três) meses.
- 3.2.2. **Curso** – ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, seja para cursos livre de extensão, formação inicial ou continuada, planejada para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.
- 3.2.3. **Cursos Livres de Extensão** – cursos com carga horária mínima de 8 horas e inferior a 160 horas.
- 3.2.4. **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** – também denominados Cursos de Qualificação Profissional. Esses cursos podem se apresentar de duas formas:
- 3.2.5. **Formação Inicial** – contemplam um conjunto de saberes que habilitam o cidadão ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional, com carga horária mínima em conformidade com o Catálogo Nacional da Educação Profissional e Tecnológica;
- 3.2.6. **Formação Continuada** – voltado para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, possuindo carga horária mínima de 40 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

3.2.7. Evento - definido como uma ação de interesse técnico, social, científico, artístico e esportivo: campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, dia de campo, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

4.1. As ações de extensão deverão ser cadastradas no Sistema Integrado de Gestão – SIGAA – Módulo Extensão no Edital Nº 002/2018 - Cadastro de Ações de Extensão Fluxo Contínuo do Instituto Federal Farroupilha – IFFar conforme Anexo II.

4.2. Para efetivar a inscrição neste edital, o candidato deverá preencher os formulários Anexos III e IV e entregá-los na Coordenação de Extensão do *Campus* Santo Ângelo até o dia 22 de agosto de 2018.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros concedidos terão como finalidade a manutenção e a qualificação das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão, de acordo com plano de trabalho específico e em conformidade com os dispostos na Resolução do Consup nº 047/2016.

5.2. As formas de fomento das ações de extensão serão:

5.2.1. O Apoio Financeiro será concedido para financiar despesas de custeio (material de consumo e serviços) descritas no Item I, do Art. 27 da Resolução 47/2016 de 26 de julho de 2016.

5.2.2. As Bolsas Incentivo serão destinadas a discentes do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo indicados, no momento da inscrição (Anexo II) pelo coordenador da ação de extensão e serão distribuídas conforme o quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Quadro 1: Valores de referência à carga horária da ação.

Carga horária	Valor referência
1 a 10h	R\$ 125,00
11 a 20h	R\$ 250,00
21 a 30h	R\$ 375,00
31 a 40h	R\$ 500,00
41 a 50h	R\$ 625,00

5.3. O recurso financeiro disponibilizado aos coordenadores da ação seguirá as seguintes formas de liberação de recursos em ordem de prioridade, conforme Memorando Circular Nº 042/2018 Gabinete/Reitoria/IF Farroupilha:

5.3.1. O coordenador da ação deve verificar se os materiais de consumo necessários à execução da ação são disponibilizados no Setor de Almoxarifado do *campus*;

5.3.2. Não havendo a disponibilidade de materiais de consumo no almoxarifado, o coordenador da ação deve verificar junto ao Setor de Licitações sobre a disponibilidade de materiais de consumo e prestação de serviços em atas válidas e requerer o empenho;

5.3.3. Não sendo possível atender os itens 5.3.1 e 5.3.2, o coordenador da ação deve solicitar à Coordenação de Extensão a creditação do recurso para aquisição direta do material, bens ou prestação de serviço, na natureza de despesa 339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisador. Para fins de prestação de contas, o coordenador deverá providenciar três orçamentos, conforme disposto na Resolução 47/2016.

5.4. O coordenador da ação deverá, no ato da inscrição, informar a forma de liberação dos recursos através do preenchimento do Anexo IV.

5.5. Cada servidor será beneficiado com recurso financeiro para o desenvolvimento de 1 (uma) ação de extensão.

5.6. A distribuição do recurso financeiro ocorrerá por ordem de classificação até que sejam atingidos os valores solicitados de cada proposta e os recursos financeiros sejam finalizados.

5.6.1. Havendo disponibilidade de recurso financeiro, este será utilizado para ofertar uma segunda Bolsa Incentivo para os projetos de extensão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Campus Santo Ângelo que já tenham sido contemplados no edital 003/2018.

5.7. Serão concedidos, no máximo, R\$ 1.000,00 referente ao Apoio Financeiro, descrito no Item 5.2.1, por proposta classificada.

5.8. Os recursos financeiros destinados serão provenientes do crédito remanescente do recurso do *campus* (1,5%).

5.9. Não serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência da ação, ainda que previstas no Plano de Trabalho ou orçadas anteriormente, ficando o proponente obrigado a ressarcir os valores gastos indevidamente.

5.10. Na conclusão, desistência, descontinuidade, rescisão ou extinção do projeto de extensão, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IF Farroupilha no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar, não havendo a renovação de apoio financeiro.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação da proposta será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V e em conformidade com as linhas de extensão dispostas no Anexo I.

6.2. A avaliação da ação será realizada pela Coordenação de Extensão e pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santo Ângelo.

6.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas finais obtidas através da média dos dois avaliadores.

6.4. Em caso de empate, será dada prioridade ao proponente que:

6.4.1. Tiver maior número de projetos (ações) de extensão cadastrado no Currículo Lattes.

6.4.2. Tiver maior número de alunos bolsistas envolvidos na ação.

6.4.3. Tiver maior titulação.

6.4.4. For contemplado em sorteio, realizado na presença de no mínimo 3 (três) membros vinculados a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, com registro em ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O Coordenador da ação deverá preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulários disponíveis no SIGAA- Módulo Extensão e preencher o Formulário de Prestação de Contas, conforme Anexo VI, com a relação de itens de consumo, prestação de serviços (e respectivas notas fiscais/recibos) e bolsa incentivo.

7.2. A prestação de contas deverá seguir o disposto no Capítulo VI da Resolução do Consup nº 047/2016.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O servidor com proposta inscrita que desejar interpor recurso deverá encaminhar as justificativas à Coordenação de Extensão pelo e-mail extensao.san@iffarroupilha.edu.br, conforme o cronograma presente no Anexo II.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade de cada servidor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da ação, bem como seguir as disposições contidas nas Resoluções 46/2016, 47/2016 e Edital de Fluxo Contínuo 002/2018.

9.2. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) servidor(a), das obrigações previstas neste Edital.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão e Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santo Ângelo.

Santo Ângelo, 09 de agosto de 2018.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFFar – *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 1.889/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I - ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

São consideradas Áreas Temáticas da Extensão:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção; e,
- Trabalho.

As áreas temáticas da Extensão estão subdivididas nas seguintes Linhas da Extensão:

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

7. Desenvolvimento de Produtos: produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

8. Desenvolvimento Regional: elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS); participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

19. Estilismo: design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídia artes: mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	09/08/2018
Período para Cadastro das Ações e Inscrições	10/08/2018 a 22/08/2018
Relação Definitiva de Inscritos	23/08/2018
Resultado Preliminar	24/08/2018
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	27/08/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final	28/08/2018



1. Dados do Projeto	
TÍTULO:	
COORDENADOR:	
VIGÊNCIA DE: ____/____/____ ATÉ ____/____/____	

CPF			MATRÍCULA			
Nome Completo						
Data nascimento / /		Sexo () Masc. () Fem.		Identidade		Órgão Emissor
						UF
						Data emissão / /
Nacionalidade () Brasileira () Estrangeira			País		Passaporte	
					Visto Permanente De / / a / /	
Endereço para receber correspondência:				E-mail:		
Bairro		Cidade		UF	CEP	Tel. ()
						Cel. ()
Profissão			Estado Civil () Solteiro () Casado () Separado () Divorciado () Viúvo			
Nome do Banco:		Cidade:			UF:	
Agência:				Conta corrente		
Curso:				Ano/Semestre:		Assinatura:

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4. Cronograma do Plano de Trabalho

Mês de início/Ano: 2018								
Atividades mês	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

5. Previsão de Carga Horária do Bolsista

Maio:	___ horas	Junho:	___ horas
Julho:	___ horas	Agosto:	___ horas
Setembro:	___ horas	Outubro:	___ horas
Novembro:	___ horas	Dezembro:	___ horas
Carga Horária Total:			___ horas

Santo Ângelo, ____ de _____ de 2018.

Coordenador(a) da Ação de Extensão

Acadêmico (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Dados do Projeto
TÍTULO:
COORDENADOR:
VIGÊNCIA DE: ____/____/____ ATÉ ____/____/____

2. Solicitação de Apoio Financeiro (em reais)				
Item	Itens de Custeio	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				

3. Requisição de Conferência de Materiais/Serviços no Almoxarifado		
Venho por meio deste		
Item	Quantidade	Disponibilidade
1		() Sim () Não
2		() Sim () Não
3		() Sim () Não
4		() Sim () Não

Assinatura/Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4. Requisição de Conferência de Materiais/Serviços em Licitações vigentes

Venho por meio deste

Item	Quantidade	Disponibilidade
1		() Sim () Não
2		() Sim () Não
3		() Sim () Não
4		() Sim () Não

Assinatura/Carimbo

5. Solicitação de Apoio Financeiro (em reais)

Item	Almoxarifado	Licitação	Apoio Pesquisador
1			
2			
3			
4			

Santo Ângelo, ____ de _____ de 2018.

Coordenador(a) da Ação de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CARÁTER ELIMINATÓRIO¹		
01	A proposta contempla a Linha Temática na qual concorre?	Sim () Não ()
02	A proposta contempla a participação de discentes?	Sim () Não ()
03	A proposta contempla a natureza extensionista da ação?	Sim () Não ()
CARÁTER CLASSIFICATÓRIO		NOTA²
04	Contexto e justificativa a) Argumentação na descrição do problema a ser abordado; b) Justificativa do público-alvo e pessoas beneficiadas pela proposta; c) Explicitação clara dos fundamentos teóricos que orientam a proposta.	
05	Objetivos e resultados esperados a) Clareza na definição do objetivo geral da proposta; b) Clareza e precisão dos objetivos específicos; c) Compreensibilidade da relação entre os objetivos e os resultados esperados.	
06	Qualidade metodológica a) Descrição clara da abordagem metodológica quanto aos procedimentos e instrumentos; b) Descrição da comunidade que será beneficiada com as ações de extensão; c) Coerência metodológica com os objetivos e resultados da proposta.	
07	Impacto social da proposta a) Descrição das ações objetivando a superação de problemas sociais; b) Desenvolvimento de meios e processo de produção e transferência de conhecimento e tecnologias, devidamente identificados na proposta; c) Oferta de cursos de formação inicial e continuada em resposta a demandas devidamente identificadas na proposta.	
08	Pertinência do plano de trabalho do bolsista a) Atividades efetivas e carga horária pré-definidas; b) Desenvolvimento das etapas da proposta; c) Coerência do plano de trabalho com os objetivos da proposta	
09	Consistência do cronograma de execução a) Viabilidade técnica (período para execução das ações) do cronograma de execução; b) Consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e resultados propostos; c) Envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

10	Forma de acompanhamento e avaliação da ação a) Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação; b) Previsão de métodos avaliativos que considerem a opinião da comunidade e do público alvo; c) Existência de indicadores qualitativos e quantitativos da avaliação.	
11	Adequação orçamentária da proposta a) Viabilidade orçamentária coerente com o edital; b) Adequação do orçamento às ações propostas; c) Existência de parcerias com outras fontes financiadoras que potencializem a realização da proposta.	

¹Em caso de negativa de um dos critérios, a ação não será avaliada e estará automaticamente desclassificada.

²NOTA: valor de 0 a 03 conforme a legenda:

- (0) Proposta não atende a nenhum dos aspectos de forma satisfatória
- (01) Proposta atende a minoria dos aspectos de forma satisfatória
- (02) Proposta atende a maioria dos aspectos de forma satisfatória
- (03) Proposta atende todos dos aspectos de forma satisfatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:

COORDENADOR:

2. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		Empresa	Nº Nota	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
Sub-total 1				

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		Empresa	Nº Nota	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

6				
7				
Sub-total 2				
BOLSAS				
Item	Nome do Aluno Bolsista	CPF	Carga Horária	Valor (R\$)
1				
2				
Sub-total 3				
TOTAL DAS DESPESAS (SUB-TOTAL 1 + SUB-TOTAL 2 + SUB-TOTAL 3)				

3. DEVOLUÇÃO DE SALDO	
TOTAL DEVOLVIDO	

Data: ____ / ____ / ____
Assinatura do Coordenador da Ação
Recebido em: ____ / ____ / ____
Assinatura da Coordenação de Extensão